



QUASE-PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP



Teodoro Sampaio, 23 Janeiro de 2013.

PORTARIA 002/2013

Eu Padre Marcos Paulo Cestare de Souza, portador da cédula de identidade n.º 27.986.284-2, residente e domiciliado na Rua Maria Ribeiro Lopes, nº. 1184 B – nesta cidade, Administrador Paroquial da Quase Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro cito a Rua Maria Ribeiro Lopes, 1184, Vila Furlan, neste Município, venho meio desta Portaria determinar que a partir da data de 23/01/2013, o Bairro vulgarmente determinado de “Varjão”, parte desta Comunidade Paroquial se tornara o Setor dedicado a Santa Maria Mãe de Deus e venerada Virgem sob o título de Nossa Senhora dos Navegantes, com festa solenemente celebrada comumente aos 2 dias do mês de fevereiro.

I – O novo Setor vinculado a esta comunidade Paroquial deverá:

- a) Organizar o setor Pastoral para as Celebrações das Santas Missas e das celebrações da Palavra e da Eucaristia;
- b) A comunidade outrora criada por esta portaria deverá adquirir terreno para a construção do Oratório;
- c) A comunidade deverá se organizar para a construção e manutenção da Igreja;
- d) Esta comunidade terá dia específico para a celebração da Santa Missa, devendo a partir do mês de fevereiro/2013 se tornar dia fixo o terceiro domingo de cada mês as 17h00;
- e) Esta comunidade deverá se reunir todas as segundas feiras de cada mês para:
 - * 1ª Segunda feira Celebração da cartilha Diocesana;
 - * 2ª Segunda feira Celebração do Dizimo;
 - * 3ª Segunda feira Celebração da cartilha Diocesana
 - * 4ª Segunda feira oração do Santo terço.

Sem mais, dado e passado nesta Secretaria Paroquial sob nosso carimbo e selo.

Pe. Marcos Paulo Cestare de Souza
Administrador Paroquial